

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO Nº 421/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **1100/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representada pela sua secretária Sr.^a **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luis Pimentel, nº. 325, Promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e Carteira de Identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade da renovação do contrato afim de dar continuidade as necessidades da secretaria pois o saldo atual não é suficiente para as demandas.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1100/2022, que terminaria em **09 de junho de 2023**, fica renovado para 09 Junho 2024, através do **4º Termo Aditivo nº 421/2023**, conforme Ofício Nº 506/2023/Coord. De Compras e Serviços, datado de 24 de Maio de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO: 2023.

Classificação Funcional Programática: 0902 12 361 0006 2.097 Manutenção das atividades da secretaria de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FME

VALOR DESTA DPOTAÇÃO: R\$ 37.879,20 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR A EMPENHAR EM 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJANCENCIA)	LTS	1.800	R\$ 6,49	R\$ 11.682,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.080	R\$ 6,72	R\$ 7.257,60
TOTAL: R\$ 18.939,60					

VALOR A EMPENHAR EM 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJANCENCIA)	LTS	1.800	R\$ 6,49	R\$ 11.682,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.080	R\$ 6,72	R\$ 7.257,60
TOTAL: R\$ 18.939,60					

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1100/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: monaia J. P. Oliveira
CPF: 970.770.972-34

TESTEMUNHA: 2

Nome: Jaqueline Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11